

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX - Edição nº 00848 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

SUMÁRIO

		~ .		
•	RESOL	HCAO	$CM\Delta S$	04-2022

_	DECRETO	Nº 45	9-2022	Alteracan	חר

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2021;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba - Bahia, 28 de Março de 2022

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 459 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

	0	2	1	0	2	-	S	E	C	F	R	Ξ	T/	A	R	1/	4	N	Λl	JI	N	IC	P	A	L	. [D	Ξ	A	D	M	Ш	N۱	S	T	R	A	Ç	A	0	E	Ξ	F	IN	Α	١N	IÇ	ŀΑ	S	i
																																																=		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
	Total Geral:	85.000,00	85.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

Maria Jania Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2